

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
POLÍTICAS RURAIS, OBRAS, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO



OFÍCIO Nº 06/2025

Lavras, Minas Gerais, 22 de setembro de 2025.

Exma. Sra.
Jussara Menicucci de Oliveira
Prefeita Municipal de Lavras
Prefeitura Municipal de Lavras
Avenida Dr. Sylvio Menicucci, 1.575, Kennedy,
Lavras/MG – CEP: 37.203-646

Assunto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 013/2025, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL QUE MENCIONA A PARTICULAR, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO E REPARAÇÃO POR DESTRUIÇÃO DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE EM DECORRÊNCIA DE EVENTO ADVERSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Exma. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando a tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/2025, que autoriza o poder executivo municipal a alienar imóvel de sua propriedade, mediante procedimento de leilão, e a vincular os recursos financeiros obtidos para a aquisição de gleba de terras destinada à implantação do distrito industrial inteligente de lavras, e dá outras providências, a Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização, no uso de suas atribuições regimentais, mormente o art. 69-B e art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, solicita à Vossa Excelência, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações sobre o Projeto de Lei:

- a) O encaminhamento do processo administrativo que reconheceu a responsabilidade do Município de Lavras, inclusive acompanhado da decisão da autoridade competente;
- b) A indicação do valor da responsabilidade civil apurada pelo Município de Lavras a ser ressarcida;

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

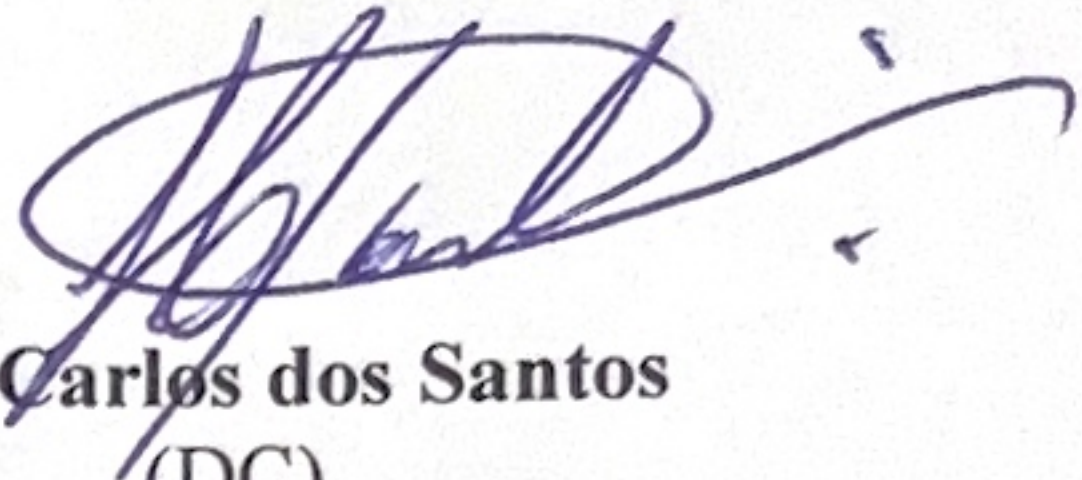
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
POLÍTICAS RURAIS, OBRAS, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO

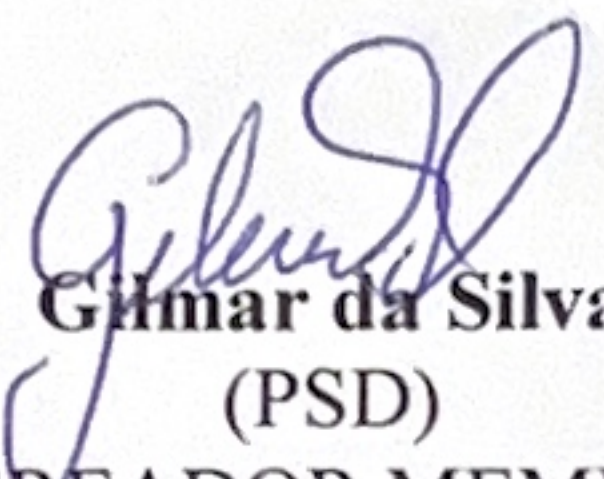


-
- c) O valor do imóvel a ser doado a Sra. Cristiana de Souza Barbosa, com a apresentação de avaliação mercadológica por profissional habilitado;
d) O valor das benfeitorias, com a apresentação de planilha orçamentária.

Certos de vossa atenção e compreensão, renovamos protestos de elevada estima e consideração.


José Cherem
(PRTB)
VEREADOR RELATOR


Luís Carlos dos Santos
(DC)
PRESIDENTE DA CÂMARA


Gilmar da Silva
(PSD)
VEREADOR MEMBRO